INDICAÇÃO Nº 1846 / 2025

Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a reformar e revitalizar a Praça Poliesportiva localizada na Rua 7, no bairro Parque Dois Irmãos, com o objetivo de proporcionar a prática esportiva, o lazer e a convivência social no âmbito do município de Fortaleza, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Nilo Dantas (PRD), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar que seja submetida à apreciação deste Plenário a Indicação em epígrafe, a qual, após aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, para que retorne à esta Augusta Casa sob a forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM DE DE 2025.

Vereador Nilo Dantas
PRD/ CE

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a reforma e a revitalização da Praça Poliesportiva localizada na Rua 7, no bairro Parque Dois Irmãos, com o objetivo de proporcionar a prática esportiva, o lazer e a convivência social no âmbito do município de Fortaleza, na forma que indica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reformar e revitalizar a Praça Poliesportiva localizada na Rua 7, no bairro Parque Dois Irmãos, com o objetivo de proporcionar a prática esportiva, o lazer e a convivência social no âmbito do município de Fortaleza, na forma que indica.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM DE DE 2025.

Vereador Nilo Dantas
PRD/ CE

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade atender às solicitações da comunidade local, que vem reivindicando melhorias na Praça Poliesportiva do Parque Dois Irmãos, em razão do seu atual estado de deterioração.

O espaço, destinado à prática esportiva, ao lazer e à convivência social, encontra-se com estruturas danificadas, iluminação precária e piso comprometido, o que tem dificultado o uso adequado pela população.

A reforma é necessária para recuperar o ambiente e devolvê-lo à comunidade em condições seguras e adequadas, promovendo o esporte, a integração social e o lazer, especialmente entre crianças, adolescentes e idosos.

Propõe-se que a intervenção contemple, entre outros serviços, a recuperação do piso da quadra, pintura geral, manutenção do alambrado, substituição da iluminação por lâmpadas de LED, revitalização dos bancos, jardinagem e implantação de nova sinalização.

A melhoria da Praça Poliesportiva do Parque Dois Irmãos contribuirá de forma significativa para o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores, além de fortalecer as políticas públicas voltadas ao esporte, ao lazer e à cidadania.

Diante do exposto, e considerando a importância desse equipamento público para a comunidade, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a execução da reforma e revitalização da mencionada Praça Poliesportiva.

Vereador Nilo Dantas
PRD/ CE